



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 0618  
16 MAI 2011  
Livro 01 Fl 053

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05 / 2011.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA PIRAIENSE À ILMA.  
SENHORA OLINDA GENEROSA BRITO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadã Honorária Piraiense à Ilma. Senhora OLINDA GENEROSA BRITO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraíense.

A iniciativa em conceder o Título de Cidadã Honorária Piraiense a OLINDA GENEROSA BRITO vislumbra reconhecer o trabalho de uma pessoa bem sucedida nas diversas etapas de sua vida pessoal e profissional.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nascida em 06/02/1951, na cidade de Volta Redonda, casou-se com o Senhor Luiz Carlos Brito, com quem tem dois filhos, Luiz Alberto Generoso Brito e Luciane Aparecida Generosa Brito.

Dona Olinda, também, tem 7 (sete) filhos adotivos, sendo quatro moças e três rapazes, hoje, todos casados.

Dona Olinda reside, atualmente, em Pinheiral.

A nossa querida homenageada, trabalhando na Secretaria de Promoção Social de Piraí foi designada, quando jovem, a exercer a função de Oficial de Justiça "DOC", na época não existia Conselho Tutelar e sim o CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente).

Dona Olinda cuidava carinhosamente das crianças que sofriam agressões. Os menores, não tendo como voltar para suas casas, eram abrigados por Dona Olinda que, bondosa, conseguia na justiça a guarda dessas crianças, que não voltavam mais para a moradia de seus responsáveis e sim para o lar da nossa brilhante homenageada.

Dona Olinda fez parte do 1º Conselho de Saúde em nosso município, permanecendo até a data de hoje.

Nossa homenageada ocupa, atualmente, o posto de Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência (CMPPD).

Representa, Dona Olinda, indubitavelmente, uma figura de grande relevância para o município, tendo se tornado um verdadeiro dínamo, quando se trata dos assuntos relacionados à Saúde e, também, aos menores carentes da comunidade piraíense.

Sua capacidade de doação e dedicação ao próximo é ilimitada.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo expressa a manifestação da vontade de todos os piraíenses, fazendo honrar uma pessoa que, ao longo de sua vida, tem preservado o espírito piraíense.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2011.

*Ronaldo Corrêa Leite*  
RONALDO CORRÊA LEITE  
- Vereador -